



**Relatório de Controlo do Exercício de Direitos de Voto do Fundo de Pensões
do Banco de Portugal – Contribuição Definida**

Ano de 2019

Em cumprimento do disposto no artigo 2º da Norma Regulamentar Nº 7/2007-R de 17 de maio da ASF, é elaborado o presente relatório que descreve a forma como foi exercido pelo Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida, durante o ano de 2019, o direito de voto nas sociedades emittentes de valores mobiliários que integram o respetivo património.

A gestão do Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida não implicou a participação em Assembleias Gerais, razão pela qual, em 2019, não se verificou o exercício de direito de voto.

Lisboa, 20 de janeiro de 2020